

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR
CNPJ: 11.405.124/0001-73

Nota de Empenho N.º : 2021010400046

Tipo da Nota

Ordinário Global Estimativa

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

Órgão: 02 - PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID - 19
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.92.92.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 28.350,00	R\$ 20.400,00	R\$ 7.950,00

Número do Processo: 1229-0030

Credor(A): SMART ENRGY PROJETOS LTDA

Endereço: RUA DR. ANTONIO CANSANÇÃO , 575 SALA 110 - PONTA

Cidade: MACEIO

C.N.P.J.: 36.563.866/0001-58 I.M.:

I.E.:0

UF: AL


Histórico

RFEFERENTE A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Valor do Empenho: R\$ 20.400,00

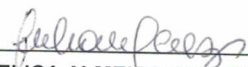
Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 04/01/2021


PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 04/01/2021


JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N

CENTRO, PILAR - AL

Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: COMPRA EMERGENCIAL

Ano: 2021

Nº Protocolo: 1229-0030/2020

Emissão: 29/12/2020

Responsável: ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS

Destino: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 14089 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR

Situação: Aberto

MEMO Nº332/2020/SMS/AF

PILAR/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL

A Ilmo Sr

Pedro André Moraes Santos

Secretário Municipal de saúde de Pilar

Venho por meio deste, SOLICITAR A COMPRA EMERGENCIAL dos itens abaixo, ressaltando que alguns destes correlatos tiveram a ata de registro de preço cancelada (HOSPITAL MED) e outros foram fracassados no processo licitatório, no qual esses EPI'S são de extrema importância no momento que estamos vivendo (**pandemia Covid 19**), sendo necessário realizar uma **COMPRA EMERGENCIAL**.

CORRELATO	QUANTIDADE
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10 CXS COM 100 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	120 caixas C/ 100 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	80 caixas c/ 100 unidades



É pra fazer. É pra cuidar.

TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO	3.000 UNIDADES
---	----------------

Atenciosamente;

Márcia Telma Tavares Prado de Moraes
Coordenadora da Assistência Farmacêutica



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde
TERMO DE REFERÊNCIA

CORRELATOS DIVERSOS I

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de correlatos, destinado a atender a necessidade das unidade proveniente de demanda mensal, para atender as necessidades em saúde das unidades de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	Descrição	Unid.	Qtde
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa c/ 100unidades	10 CXS COM 100 UNIDADES
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa c/ 100unidades	120 caixas C/ 100 UNIDADES
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa c/ 100unidades	80 caixas C/ 100 UNIDADES
4	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO	Unidades	3.000 UNIDADES

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para abastecimento das unidades de saúde do município, ressaltando que alguns destes correlatos tiveram a ata de registro de preço cancelada (HOSPITAL MED) conforme documento em anexo (publicação no diário oficial) e outros foram fracassados no processo licitatório (conforme documento em anexo), no qual esses EPI'S são de extrema importância no momento que estamos vivendo (**pandemia Covid 19**), sendo necessário realizar uma **COMPRA EMERGENCIAL**.



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto de que trata o presente Termo de Referência atende ao estabelecido na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em seu art. 1º: enquadrando-se como bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos correlatos solicitados deverá ser feita de forma integral, tomando por base a ordem de fornecimento emitida pela assistência farmacêutica e odontologia, no endereço abaixo relacionado:

CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) Avenida Professor Arthur Ramos, Nº 110, centro, Pilar/AL.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante;

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bem (s) recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993. 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não manter a proposta;

9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. OBSERVAÇÃO:

10.1 Certificamos para devidos fins que as especificações contidas neste termo de referência não contem características, específicas ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do fornecimento de acordo com o previsto no artº7, § 5º da Lei Federal nº8666/93.

Pilar/AL, 29 de dezembro de 2020

Márcia Telma Tavares Prado de Moraes

Coordenadora da Assistência Farmacêutica



Processo de Nº 1229-0030/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Compra Emergencial

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Compras, para juntar cotações e verificar se existe licitação ou disponibilidade para compra.

Pilar, 29 de dezembro de 2020.

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde
032/2020

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
PORTARIA: 032/2020



Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al

PROPOSTA DE PREÇO

Á

Sra. Amanda
Secretaria Municipal de Saúde de Chã do Pilar

OBJETO: Compra emergencial de EPI's, visando a importância no momento de pandemia (covid-19).

Identificação do fornecedor:

- Razão Social: SMART ENERGY PROJETOS LTDA - Nome Fantasia: HR Projetos e Instalações
- CNPJ: 36.563.866/0001-58 - Inscrição Estadual: 243.40383-6
- Endereço: Rua Dr. Antônio Cansação, 575– Ponta Verde - CEP: 57.035-190, Maceió/Alagoas
- E-mail: hrprojetos.atendimento@gmail.com
- Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 0831-1 – Conta corrente: 28.083-6

A Empresa SMART ENERGY PROJETOS LTDA, vem apresentar proposta de preço para o fornecimento, conforme abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	PREÇO un.	PREÇO TOTAL
01	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
02	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00
03	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	120	R\$ 94,00	R\$ 11.280,00
04	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, BRANCA COM ELÁSTICO. – PACOTE COM 100UN	PACOTE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
R\$ 20.400,00					
(vinte mil e quatrocentos reais)					

Valor total da Proposta: **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**

Validade da proposta: 01 (um) dia, contado da data de apresentação da mesma, tendo em vista a grande flutuação de preço no mercado, devido ao momento de pandemia.

Maceió, 12 de janeiro de 2021.


Henrique Santos
(82) 98419-9559

COMAC COMERCIO MATERIAL CIRURGICOS LTDA AV. DONA CONSTANCA POÇO MACEIO AL 57025355 8221223999 01.313.995/0001-03 240893417 vendas@comacmaterialmedico.com.br	VENDAS EXTERNA 13/01/2021 11:39:12	No. Documento ORC-021226 Seq. 2322682
---	--	--


Razão Social.....: 787 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PILAR
 Endereco.....: PCA FLORIANO PEIXOTO
 CENTRO PILAR AL CEP: 57150000
 Telefone.....: 8232653259 8232651128
 Vendedor.....: 8 LIVIA ROSEANA

Cod_Prod	Descricao	Loc.	Und	Quant	Preco Unitario	Preco Total
111130	LUVA PROCEDIMENTO G C/ TALCO CX/100 Fab. SUPERMAX	RD02/P02	CX	10	94,50	945,00
005612	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA GR30 C/100 Fab. MEDIX BRASIL	RE04/P01	PCT	30	22,50	675,00
111110	LUVA PROCEDIMENTO P C/ TALCO CX/100 Fab. SUPERMAX	RG02/P01-	CX	120	94,50	11.340,00
111120	LUVA PROCEDIMENTO M C/ TALCO CX 100 Fab. SUPERMAX	RG02/P03-	CX	80	94,50	7.560,00
ORÇAMENTO VALIDO ATÉ AS 18HRS						
Total das Mercadorias: 20.520,00		Total dos Descontos: 0,00 %		0,00		Total do Pedido: 20.520,00

Forma de Pagamento / Vencimentos

A VISTA - VE
 20.520,00 13/01/21

Observações:

 LIVIA ROSEANA VENDAS E COTAÇÕES	CNPJ 01.313.995/0001-03 COMAC - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA Av. Dona Constança G. Monteiro, N° 54 Poço - CEP 57031-370 Maceió - AL
---	---

Impresso por: LIVIA LEMOS



Maceio, 13 de Janeiro de 2021

Para: Pref. Mun. De Pilar

COTAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Luva procedimento tam. G cx. c/100	Cx	10	R\$ 367,81	R\$ 3.678,10
2	Luva procedimento tam. P cx. c/100	Cx	120	R\$ 367,81	R\$ 44.137,20
2	Luva procedimento tam. M cx. c/100	Cx	80	R\$ 367,81	R\$ 29.424,80
TOTAL					R\$ 77.240,10

VALIDADE PROPOSTA 10 DIAS


CNPJ: 11.232.365/0001-68
ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
Av. Luiz Calheiros Junior, 433
Farol
CEP: 57.055-230
MACEIO - AL

Alagoas Comercial Medica LTDA / CNPJ. 11.232.365.0001-68 / I.E. 242203540
Av. Industrial Luiz Calheiros Júnior, 433 Farol - Maceió -AL - CEP. 57.055-230
Fone: 82.3313-4072/4073/4074/4075



Pilar, 14 de JANEIRO de 2021.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pilar

Venho por meio deste **ATESTAR** que os itens referentes a Nota Fiscal 000.000.026 da empresa SMART ENERGY PROJETOS LTDA, no valor de R\$ 20.400,00, conforme cotação do setor de compras desta secretaria, foram devidamente recebidos na CAF/ PILAR (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), solicitando assim pagamento desta nota.

Atenciosamente;

Márcia Telma Tavares Prado de Moraes Moraes

Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SMART ENERGY PROJETOS LTDA

RUA DOUTOR ANTÔNIO CANSANÇÃO,
575, SALA 110 A - PONTA VERDE -
MACEIO - AL - CEP: 57035-190
Fone: (82)3027-3760
Objetiva | DSA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.026

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2721 0136 5638 6600 0158 5500 1000 0000 2612 1056 2854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210000657791 14/01/2021 10:34:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24340383-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

36.563.866/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

11.405.124/0001-73

DATA DA EMISSÃO

14/01/2021

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SN ANEXO 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57150-000

DATA DA SAÍDA

14/01/2021

MUNICÍPIO

PILAR

UF

AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

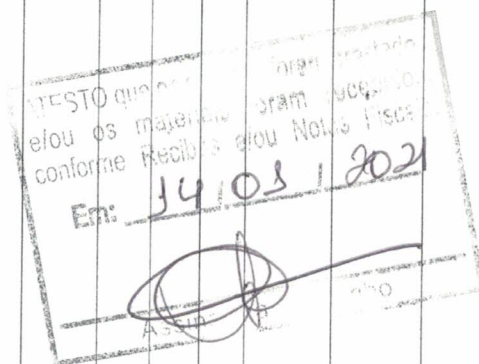
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.528,80 (22,20 %)	20.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
36598	GORRO DESCARTAVEIS 100UN, SANFONADA, COR BRANCA	63079010	0500	5102	UND	30,00	22,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29848	LUVA PROCEDIMENTO TAM G CX/100UN	40151900	0500	5102	UND	10,00	94,00	0,00	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29847	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX/100UN	40151900	0500	5102	UND	80,00	94,00	0,00	7.520,00	7.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29799	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX/100UN	40151900	0500	5102	UND	120,00	94,00	0,00	11.280,00	11.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AG 0831-1 CONTA 28.083-6

CNPJ: 36.563.866/0001-58

SMART ENERGY PROJETOS LTDA

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART ENERGY PROJETOS LTDA
CNPJ: 36.563.866/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:38 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **518B.DAAE.1B4F.D611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.563.866/0001-58

Razão social: SMART ENERGY PROJETOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602392326170603
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701475002453943
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602281919680752
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012803523117824367
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903585339168502
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121804402699309890
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112705022110340265
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110803223338273211
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102004512309689581
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100104231949402131
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091204392560271655
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082406424304451608
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080505410014765394
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071705004746340020
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062705281722020899
06/06/2020	06/06/2020 a 05/07/2020	2020060601201782511946

Resultado da consulta em 26/03/2021 12:47:44

[Voltar](#)



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.405.124/0001-73

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0831/00000028083-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HR PROJETOS E INSTALACOES
CPF/CNPJ Destinatário:	36.563.866/0001-58
Valor:	R\$ 20.400,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	AQ CORRELATOS COVID1
Histórico:	TED

Data de Débito:	14/01/2021
Data da Operação:	14/01/2021
Código da Operação:	00179400
Chave de Segurança:	S0QW6VH0FEHMTRA1
Operação realizada com sucesso.	